



15	Lingüiça toscana: Carne suína, papada suína, água, sal, proteína animal, açúcar, especiarias, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), antioxidante: ácido ascórbico (INS300), estabilizante: tripolifosfato de sódio (INS 451i), corantes naturais, conservantes: nitrato de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251). Sem proteína de soja. Não contém glúten. Com identificação do produto e prazo de validade.	KG	800	SEARA	25,45	20.360,00
16	Lingüiça Calabresa, defumada, embalada a vácuo com identificação do produto e prazo de validade.	KG	900	SEARA	23,63	21.267,00
17	Peixe em Posta pescada congelado, sem cabeça e sem rabo, tamanho G. Embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	800	AURORA	29,75	23.800,00
18	Pé Suíno, salgado, de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparentes, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	600	AURORA	9,72	5.832,00
19	Charque, salgado, de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparentes, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	600	KAICO	29,70	17.820,00
20	Bucho bovino, de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparentes, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	600	FRIGOTIL	24,14	14.484,00
21	Presunto, sem gordura, fatiado, baixo teor de sódio, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	720	SEARA	27,05	19.476,00
22	Queijo Mussarela, fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	800	BETANIA	24,60	19.680,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>2.287.999,60</b>	

São Luís (MA), 20 de julho de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande** Presidente da EMSEH **Antônio Ildo da Silva Sousa** Fricarner Comércio e Serviços EIRELI - ME.

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2021 – CSL/EMSEH SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SR PPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152.728/2020 - EMSEH ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021-EMSEH PROCESSO Nº 152. 728 /2020 -EMSEH LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2021 – CSL/EMSEH** Pelo presente instrumento, a **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEH**, inscrita no CNPJ nº **18.519.709/0001-63**, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Marcos Antônio da Silva Grande**, Presidente da EMSEH, portador do CPF nº 746.418.162-04, considerando a **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2021 – CSL/EMSEH**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 de julho de 2021, indica como vencedora a empresa **MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, e a respectiva homologação às fls. 476 do **Processo nº 152.728/2020-EMSEH**. **RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ: **14.918.354/0001-24**, localizada na Praça Conde Pedro Leonelli, 25 – sala 01 – Vila Rosália – Guarulhos – SP – CEP 07072-081, representada pelo Sr. **Eduardo José Ribeiro**, portadora do RG: 17.678.309 – SSP/SP - e o CPF: **087.028.328-60**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH, disponível em “[www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)”, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 36.184, 21 de Setembro de 2020 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto con-

tratamento de empresa especializada no **Fornecimento de Materiais Médicos Hospitalares**, tais quais **Insumos de Central de Material e Esterilização – CME**, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSEH., conforme especificações e condições constantes nos **Anexo I** do Edital da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2021 – CSL/EMSEH**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 152.728/2020-EMSEH**. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo a **EMSEH** promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Único** - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH**, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH** disponível em “[www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)”. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEH. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Parágrafo Único** - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro**- A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSEH. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com



a necessidade da EMSEERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da "Ordem de Fornecimento", conforme disposto no Edital e seus anexos. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** **Parágrafo Único** - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a EMSEERH solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSEERH. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSEERH. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSEERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSEERH, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 39 do Decreto Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 19, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 154, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH.

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 022/2021 – CSL/EMSEERH SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 152.728/2020 - EMSEERH ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2021 - EMSEERH LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 022/2021 – CSL/EMSEERH PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 152.728/2020 - EMSEERH VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES** Este documento integra a Ata de Registro de Preços n.º 027/2021 - EMSEERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEERH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 022/2021 – CSL/EMSEERH. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Materiais Médicos Hospitalares, tais quais Insumos de Central de Material e Esterilização – CME, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSEERH.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela EMSEERH, quando: v) Descumprir as condições da ata de registro de preços; w) Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSEERH, sem justificativa aceitável; x) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; y) Sofrer sanção prevista nos artigos 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH; z) For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; aa) O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; bb) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, por meio de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita por meio de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSEERH, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO** **Parágrafo Único** - A EMSEERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata o Edital da LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 022/2021 – CSL/EMSEERH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH, disponível em "[www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)", da Lei Estadual n.º 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual n.º 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual n.º 36.184, 21 de Setembro de 2020 e do Decreto Estadual n.º 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 21 de julho de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande**-Presidente da EMSEERH **Eduardo José Ribeiro**-Medisys Comércio e Serviços Ltda.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	
CNPJ n.º 14.918.354./0001-24	Telefone/Fax: (11) 4307-5675
Endereço: Praça Conde Pedro Leonelli, 25 – sala 01 – Vila Rosália – Guarulhos – SP – CEP 07072-081	E-mail: medisys@medisys.com.br



## QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

Nº	Descrição	Und.	Marca	Qtd.	Empresa	Valor Unit.	Valor total
5	<b>EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO</b> , medindo 125 mm de largura x 100 m de comprimento, com bordas termosseladas de no mínimo 6 mm; para esterilização por vapor saturado e oxido de etileno, em <b>papel grau cirúrgico</b> e filme laminado polietileno/polipropileno, com gramatura de mínima de 60 g/m2; com indicador químico, apresentado em conformidade com a abnt nbr 14990; acondicionado em embalagem apropriada. <b>(ITEM EXCLUSIVO para MEI/ME/EPP, conforme art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).</b> ANVISA: 8003400013 MODELO F07778	ROLO	POLARFIX	300	MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 74,05	R\$ 22.215,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						<b>R\$ 22.215,00</b>	

São Luís (MA), 21 de julho de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande** Presidente da EMSERH **Eduardo José Ribeiro** Medisys Comércio e Serviços Ltda.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 – CAEMA. Pregão Eletrônico nº 018/2021 - PRE/CAEMA.** Órgão Gerenciador: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA. **UASG: 926291. Local de entrega:** O prazo de entrega dos materiais é de até 75 (setenta e cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra na Coordenadoria de Suprimentos e Logística – GSADL e entrega dos materiais no Almoxarifado da CAEMA, localizado na Avenida dos Franceses s/nº, bairro Sacavém, CEP 65.020-560, São Luís – MA, conforme **item 5.1 do Anexo I** – Termo de Referência do **Pregão Eletrônico nº 018/2021 – PRE/CAEMA**. No dia 14 de julho de 2021, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, situada na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís/MA, CEP: 65.020-906, inscrita no CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, representada pelo seu **Diretor Presidente – PR, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do documento de identidade nº 24.619.860-6, SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, residente e domiciliado na cidade de São Luís, estado do Maranhão, na Rua dos Perdizes, nº 27, Quadra 35 – Edifício University Home, aptº 601, Jardim Renascença e por seu **Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, CLENILSON NOVAES GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 051663252014-7, expedida em 20/02/2014, CPF nº 187.792.554-34, residente e domiciliado na Rua do Alecrim, 13, Quadra C, Jardim Alvorada, Anil, CEP 65.045-030, São Luís – MA, nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21/09/2020, da Lei Estadual nº 9.529, de 23/12/2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29/12/2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 018/2021, decorrente do Processo Administrativo nº 134/2021**. RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário:

EMPRESA: KSB BRASIL LTDA
CNPJ: 60.680.873/0019-43
Endereço: Rodovia BR 316 KM 08, KM 08, Ananindeua/PA. CEP: 67030-000
E-mail: <a href="mailto:biagio.pugliese@ksb.com">biagio.pugliese@ksb.com</a> ; <a href="mailto:braulio.pires@ksb.com">braulio.pires@ksb.com</a> ; <a href="mailto:divisaoagua@ksa.com.br">divisaoagua@ksa.com.br</a> ; Telefone: (91) 99174 9156 / (91) 3215-9700

Representada pelo seu **Procurador BIAGIO PUGLIESE**, RG/SSP/SP nr. 13.019.993, CPF/MF sob o nr. 051.552.488-33, conforme quadros a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/EQUIPAMENTO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>GRUPO 1- Peças p/Bomba Marca KSB Modelo MEGANORM MANCAL A60:</b>					
1	PÉ DE APOIO (183)	UND	10	R\$ 194,44	R\$ 1.944,40
2	EIXO EM AÇO SAE 1045 (210)	UND	20	R\$ 1.246,15	R\$ 24.923,00
3	ROLAMENTO RADIAL DE ESFERAS 6312 C3 (321)	UND	20	R\$ 225,25	R\$ 4.505,00
4	SUPORTE DO MANCAL EM A48 CL 30B (330)	UND	5	R\$ 2.551,10	R\$ 12.755,50
5	TAMPA DE MANCAL EM A48 CL 30B (360)	UND	10	R\$ 276,03	R\$ 2.760,30
6	RETENTOR 60/82X12 R5 EM NBR (421)	UND	20	R\$ 43,97	R\$ 879,40
7	APERTA GAXETA SUP-A60 EM A536 GR60 (452)	UND	10	R\$ 237,16	R\$ 2.371,60
8	ANEL DE SELAGEM DN70 FORMA B EM A48 CL 30B(458)	UND	10	R\$ 220,75	R\$ 2.207,50
9	GAXETA A-60, EM BU 5426, 12,5 x 12,5mm (461)	m	20	R\$ 234,72	R\$ 4.694,40
10	ANEL CENTRIFUGADOR 60/100 FORMA C(507)	UND	10	R\$ 18,06	R\$ 180,60
11	LUVA PROTETORA DO EIXO (524)	UND	10	R\$ 283,10	R\$ 2.831,00
12	INDICADOR NIVEL DE OLEO SUP A-60 (639)	UND	5	R\$ 86,91	R\$ 434,55
13	PRISIONEIRO EM AÇO SAE 1020(902)	UND	20	R\$ 13,63	R\$ 272,60
14	PARAFUSO DO ROTOR (906)	UND	10	R\$ 91,23	R\$ 912,30
15	ARRUELA DE PRESSÃO B24 (932)	UND	10	R\$ 8,75	R\$ 87,50
16	CHAVETA DO ACOPLAMENTO A14X9X100(940.2)	UND	10	R\$ 22,12	R\$ 221,20
17	CHAVETA DO ROTOR (940.1)	UND	10	R\$ 22,98	R\$ 229,80
<b>TOTAL DO GRUPO 1</b>					<b>R\$ 62.210,65</b>